



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**EDITAL 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO 002/2019**  
**7º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal João Pinheiro - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, Centro, João Pinheiro, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Edmar Xavier Maciel**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º ADITIVO ao Edital No. 001/2019 do PROCESSO SELETIVO:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica retificado o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES conforme destacado infra:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS*</b>
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência</b>	<b>12 de novembro.</b>
<b>Recursos contra homologação dos candidatos pagos, contra a relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato.</b>	<b>13 e 14 de novembro de 2019.</b>
<b>Resultado dos recursos contra a homologação dos candidatos pagos, contra a relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato.</b>	<b>18 de novembro de 2019.</b>

**Artigo 2º**- Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

**João Pinheiro – MG, 08 de agosto de 2019.**

**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal